MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Nº do empenho:

Processo:

Data:

Ordinário

Município: Primavera do Leste

Nota de Empenho

Órgão: Unidade:

Elemento:

01

01.01

01.031.0063

Funcional: Projeto/Atividade: 2.003

3.3.90.93.00.00.00.00.0000

- CAMARA MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL

- DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUA

MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA

- INDENIZACOES E RESTITUICOES

0 - Sem detalhamento das destinações de recursos Cód. Detalham.:

Código reduzido: 000028

Dotação Inicial:

1.276.080,00

Suplementações:

Anulações: Total (A):

0,00 1.276.080,00

0,00

Valor do empenho:

Empenhos anteriores: 809.946,26 6.800,00 Valor Anulado: 0,00

Total (B):

816.746,26

Saldo (A-B):

459.333,74

UF: MT

6.800,00

Credor: VANESSA AMUI DE MELO

Endereço: RUA FIGUEIRA, 601 C.P.F.:

Banco:

786.447.981-20

Cidade: Primavera do Leste

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Conta Corrente:

Agência:

Fone: 66 996000393

Fax:

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA PELA LEI Nº 1285/2012, REFERE-SE AS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR, VALOR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR NO MÊS DE OUTUBRO/2021 E COMPROVADO POR MEIO DE RELATÓRIO DE **VERBA**

Fonte de recursos : Ordinário

Fica empenhada a importância de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Fundamento legal:

Modal. licitação:

Outras Modalidades/Não Aplicável

Contrato:

Encarregado do serviço

Credor

MANDEL MAZZUTTI NETO

(úmero

PRESIDENTE

Data: Data: Data:

JOSE LUIZ DOS SANTOS

Total geral:

CONTADOR

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

Nota de Liquidação

Data:

08/11/2021

Nº da Liquidação:

812/21

Ordinário Processo:

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83 Município: Primavera do Leste

Órgão:

01

- CAMARA MUNICIPAL

Unidade:

01.01

Funcional:

01.031.0063

- CAMARA MUNICIPAL

Projeto/Atividade: 2.003

- MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA

Elemento:

3.3.90.93.00.00.00.00.0000

- INDENIZACOES E RESTITUICOES

Cód. Detalham .:

0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Código reduzido:

000028

Número do empenho:

634/21 6.800,00

Liquidações Anteriores:

0.00

Valor do empenho:

0,00 6.800,00 Valor da liquidação:

6.800,00

Valor Anulado: Total (A):

Valor Anulado: Total (B):

0,00

Saldo (A - B):

6.800,00 0,00

Credor:

VANESSA AMUI DE MELO

C.P.F.: 786-447-981/20

Endereço: RUA FIGUEIRA, 601 Cidade: Primavera do Leste

Inscr.Est./Ident.Prof.:

- DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURAÇÃO CONTINUA

UF: MT

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA PELA LEI № 1285/2012.REFERE-SE AS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR, VALOR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR NO MÊS DE OUTUBRO/2021 E COMPROVADO POR MEIO DE RELATÓRIO DE

VERBA

Descontos

Fonte de recursos: Ordinário

Total geral:

6.800,00

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Fundamento legal:

Modal. licitação:

Contrato:

Outras Modalidades/Não Aplicável

Número:

Data

Data:

Data

Declaro para os devidos fins que esta liquidação foi processada de acordo com a legislação vigente:

Data:

08/11/2021

MANOEL MAZZUTTI NETO

PRESIDENTE

MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

Ordem de Pagamento

Data: N. da Ordem:

Vencimento:

08/11/2021

980/21

08/11/2021

Total

Processo: N° AF/Ano:

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

- CAMARA MUNICIPAL - CAMARA MUNICIPAL

Órgão: Unidade: Funcional:

Recurso:

01

01.01

01.031.0063

2.003

0000

3.3.90.93.00.00.00.00.0000

- DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUA - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA - INDENIZACOES E RESTITUICOES

Elemento: Cód. Detalham .: 0

Projeto/Atividade:

- Ordinario

- Ordinario

Número do empenho:

634 6.800,00

Valor do empenho: Valor anulado:

0,00 6.800,00 Valor da ordem : Valor Anulado:

Pagamentos anteriores:

6.800.00 0.00 6.800.00

Total (B): Saldo (A-B):

0,00

UF: MT

6.800,00

0.00

Credor:

Total (A):

1724

VANESSA AMUI DE MELO

Endereço: RUA FIGUEIRA, 601 C.P.F.:

786.447.981-20

Cidade: Primavera do Leste

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência:

Conta Corrente:

Banco: Especificação:

VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA PELA LEI № 1285/2012,REFERE-SE AS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR,VALOR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR NO MÊS DE OUTUBRO/2021 E COMPROVADO POR MEIO DE RELATÓRIO DE

Fonte de recursos : Ordinário

Fica autorizado o pagamento de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 08/11/2021.

Total geral:

MANOEL MAZZUTTI NETO

PRESIDENT

Descontos:

Total de descontos:

0,00

Liquido a pagar:

6.800,00

Recursos:

Conta Banco

60134 B.B C/C 15.514-4 - 0155144

Núm.Docto. 110804

Valor 6.800,00

Ordem de pagamento: Em 08/11/2021 pague-se a importância acima processada

Recibo: Em 08/11/2021 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL 08/11/2021 - AUTOATENDIMENTO - 13.44.38

5782705782

SEGUNDA VIA

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: CAMARA M PRIMAVERA LESTE

AGENCIA: 5782-7 CONTA:

15.514-4

-----FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : CAMARA M PRIMAVERA LESTE BANCO: 748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A. AGENCIA: 0802-8 - SICREDI PA CAMPO VERDE

CONTA: 25.574-6

FAVORECIDO: VANESSA AMUI DE MELO 786.447.981-20

CPF/CNPJ: VALOR: R\$

DEBITO EM: 08/11/2021

6.800,00

DOCUMENTO: 110804 AUTENTICACAO SISBB:

B.1F4.C26.1DE.675.C93



1 - Nº DO REQUERIMENTO: 10/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

	VOERIMENTO:				Mensal: O	UTUBRO/2021	1899	SER W		
Manoel Mazzu	TÍSSIMOS SEN tti Neto, Presiden	NHORES, te da Câmara Mu	micipal e Renato C	Cozanelli Junio	r, 1º Secretário da Câmara M					
Contraction of the Contraction o	concessão do nente ao res que ao final	Jour CHILL LILL	8\$ 6.800,00 (das despes	seis mil e as relacio	oitocentos), a título nadas ao exercício	de Verba Inde do mandato	niza par	itória, ·lamen	des itar	tinad dess
NOME DA DA	OL AND DESCRIPTION OF THE PROPERTY OF THE PROP		2 – IDENT	TFICAÇÕES :	DO REQUERENTE		Visit of the		O THE LOCK OF	
NOME DA PAI		Vanessa Amı	ıi de Melo		(5 300	
PARTIDO POL		MDB								
CÉDULA DE II	DENTIDADE	1328994-2								
CPF		786.447.981-2	20							
			3 – IDENTII	FICAÇÕES D	OS RESPONSÁVEIS		Mark Control			ALCO DE PARTO
	Mano	el Mazzutti Neto	MESA D	IRETORA BII	ENIO 2021 a 2022		-		200	
	Presid	ente da Câmara	1		Vald	ecir Alventino da Sil	va			
	Renato	Cozanelli Junio	r		V	Vice-Presidente				
	1'	^o Secretário				anessa Amui de Melo ^{2ª} Secretária				
Conforme	o disposto	na Loi Ma	4 - JUSTII	FICATIVAS D	A SOLICITAÇÃO					
CREB/88	o disposio .	na Lei Mil	ınıcıpai n° 1	285/2012	e suas alterações	vigentes c/c	o a	rt. 37	. 8:	11 d
1	direct do	munualo	Darramenia	as mais	serão devidamente	relatadas no	Dro	o, per	73 g	asto
parágrafo ú	nico do art. (6º da referio	da Lei Munic	ripal.	ac riddiffelife	relatadas 110	pra.	zo pre	VISI	to no
			5 - INFORM	AÇÕES SOBI	E O TRIMESTRE				W-100-700	
MÊS	SALDO REMA	ANESCENTE					TO BOOK			
OUTUBRO 2021										
CONTABILIDA		6. DADOS I	PREENCHIDOS I	PELA CONTA	BILIDADE E CONTROLA	DORIA				975000
Dotação Orçame									18,000	
CONTROLADO	RIA		003-33-90-93-99-9	999	Existe suficiência de recu	rsos financeiros	() sim	() Não
Houve prestação o	de contas do mês a	nterior	() Sim () Não	Primairo Paguarimenta e	Harten I. D. J.	ATTE	Military.		No.
Existe saldo remai	nescente a ser devi	olvido nos		7 1140	Primeiro Requerimento so		entar	()		
termos do parágra Municipal nº	/2011.		() Sim () Não	Houve a devolução com a contas ao final do trimesti	0	() Sim	() Não
Diante do exp	posto solicit	o deferimen	nto do pedido	acima e	tando ciente das de	torminações				
lei Municipa	ıl nº 1.285/20	012 de 01 d	le fevereiro d	a 2012 a a	uas alterações.	terminações c	onst	antes	na	
•			zereleno d	2012 6 8	uas atterações.					

Vanessa Amui de Melo Vereadora - MDB

PROTOCOLO Nº 012462/2021 3 de novembro de 2021

Primavera do Leste, 03 de NOVEMBRO de 2021.

08:26:36

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II. CEP 78850-000 Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734 www.primaveradoleste.mt.leg.br



DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Recebi o Requerimento Nº 10/202/ do Sr.(a)	Recebi o Requerimento Nº do Sr.(a)
DEFERIMOS o pagamento nos moldes da Lei 1.462 de 09 de Julho de 2014, que dá nova redação ao artigo 1º e ao artigo 7º da Lei Municipal 1.285 de 01 de fevereiro de 2012, conforme decisão judicial (Agravo de Instrumento Processo nº1004403-85.2018.8.11.0000), e encaminho ao Departamento	INDEFERIMOS a solicitação, encaminho à Assessoria da Presidência para esclarecimentos quanto aos apontamentos consignados no anverso e/ou verso do Requerimento.
Contábil para providências. Primavera do Leste, / //2021.	Primavera do Leste,//2021. MANOEL MAZZUTTI NETO
MANOEL MAZZUTTI NETO Presidente da Câmara	Presidente da Câmara
RENATO COZANELLI JUNIOR 1º Secretário	RENATO COZANELLI JUNIOR 1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**



RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA MENSAL VERBA INDENIZATÓRIA

MÊS DE OUTUBRO DE 2021

VEREADORA: VANESSA AMUI DE MEI O

VERBA INDENIZATÓRIA: 6.800,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de OUTUBRO de 2021, por força da Lei Municipal nº 1.285/2012 e alterações.

Segue a descrição das atividades relativas ao cargo de vereadora e atendimento ao público realizadas no decorrer deste mês:

DIA	LOCAL	ASSUNTO	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS
01/10/2021	14º Batalhão da Polícia Militar	Acompanhei a inauguração da revitalização do 14º Batalhão da Polícia Militar de Primavera do Leste. As obras foram realizadas com a destinação de verba pública, por meio da devolução de duodécimo da Câmara de Vereadores.	Uso de veículo próprio.
01/10/2021 Praça da Matriz		Realizei a entrega de moções de aplausos pelos serviços prestados à segurança pública de Primavera do Leste e Estado de Mato Grosso, ao comandante-geral Coronel Assis, para tenentes do município e aos policiais que compuseram a primeira turma da força tática de Primavera do Leste. A cerimônia ocorreu na Praça Matriz e antecedeu a	Uso de veículo próprio.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

		apresentação do Corpo Musical da PM de Mato Grosso. Fiz uma visita ao Jardim	Uso de veículo próprio e
06/10/2021	Jardim Luciana	Luciana para averiguar a reclamação de moradores sobre lixo sendo despejados em lugares impróprios. Notei que há poucos metros do terreno baldio onde esses entulhos e resíduos são jogados há um eco ponto. Na oportunidade solicitei, por meio de indicação, que a prefeitura coloque placas orientativas no local, avisando sobre o valor da multa a ser aplicada pelo município para quem joga lixo em lugares inapropriados e também orientando sobre o eco ponto que está próximo ao local.	abastecimento.
06/10/2021	BR-070	Estive nas mediações do início da Avenida Florianópolis e Entrada do Bairro São José para averiguar denúncias de pessoas atravessando a rodovia BR-070 na contramão e também sobre a travessia de motociclistas pela faixa de pedestres, o que causa diversos acidentes.	Uso de veículo próprio
07/10/2021	CMTU	Estive reunida com o coordenador da CMTU, Thiago Lima, para conversar	Uso de veículo próprio.



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

		sobre demandas que chegaram ao meu gabinete sobre a BR-070, onde reclamaram da travessia de motocicletas na faixa de pedestre e o cruzamento da Avenida Florianópolis para o Bairro São José pela contramão, o que já causou diversos acidentes conforme relatos de moradores. Meu gabinete está providenciando solicitações a PRF conforme orientado pelo coordenador.	
07/10/2021	Ministério Público	Estive em reunião no Ministério Público de Primavera do Leste, com a coordenadora Dr. Fabíola, juntamente aos aprovados no concurso de 2017 para agentes penitenciários e o presidente dessa Casa, para levar demandas à promotoria sobre a necessidade da interferência do MP para a contratação desses aprovados para atuarem na Cadeia Pública de Primavera do Leste.	Uso de veículo próprio.
14/10/2021	Área Rural	Estive na estrada que dá acesso à divisa de Poxoréu com Dom Aquino para verificar os trabalhos realizados pelos maquinários da Prefeitura após um pedido meu ao Poder Executivo de manutenção na estrada que,	Uso de veículo próprio.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

		llém de passar transporte	
	6	escolar, encontrava-se em	Uso de veículo próprio.
15/10/2021	Praça da Juventude	Participei da inauguração do Projeto Estação Futuro, que abriu uma sala na Praça da Juventude para ensinar jovens daquela comunidade, inovações e tecnologias no contra turno escolar.	Use de veículo próprio e
15/10/2021	Poxoréu	Representei a Câmara de Vereadores na exposição realizada pela concessionária Morro da Mesa em alusão aos 10 anos de atuação da concessionária na rodovia MT-130 e também ao aniversário da cidade de Poxoréu.	abastecimento. Uso de veículo próprio.
16/10/2021 Escola 13 de Maio		Estive presente no Mutirão de Emprego idealizado pela Prefeitura de Primavera do Leste para acompanhar essa ação que levou benefício para dezenas de pessoas que procuram um emprego na cidade de Primavera do Leste.	
27/10/2021		Reunião com o prefeito Leonardo Bortolin e Vice Prefeito Ademir de Goes para tratar sobre intenções de projetos de lei de minha autoria. ÇÃO DAS DEMAIS DESPESA	

DESCRIÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DURANTE O MÊS:

- Despesas com telefone móvel e internet móvel;
- Compra de máscaras para prevenção da COVID-19;



- Gastos com combustível para abastecimento;

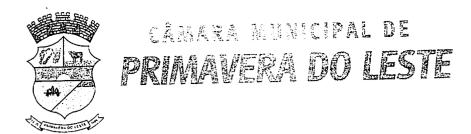
- Despesas com pagamento de design para artes de mídias digitais.

Declaro para fins de atender o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº, 1.285/2012 e alterações, que as despesas acima arroladas foram realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar desta vereadora, que ao final subscreve, em caráter de exclusividade. Ressalto que, na maioria das viagens, utilizei meu veículo particular e as despesas com combustível, manutenção e alimentação foram pagas por mim, inclusive as despesas de telefone móvel.

Diante do exposto solicito apreciação e juntada ao respectivo requerimento supraepigrafado, referente ao mês de OUTUBRO de 2021, para não incorrer ao que dispõe o art. 7º, última parte, da citada Lei Municipal.

Primavera do Leste, 03 de NOVEMBRO de 2021

Vanessa Amui de Melo Vereadora - MDB



PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE O PAGAMENTO DE VERBAS INDENIZATÓRIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021

1 INTRODUÇÃO

Conforme estabelecido na Carta Magna de 1988 admitiu-se constitucionalmente a possibilidade do estabelecimento da verba de natureza indenizatória. Que tem como objetivo indenizar "toda compensação ou retribuição monetária feita por uma pessoa a outrem, para a reembolsar de despesas feitas ou para ressarcir de perdas tidas".

Pois senão fosse possível a sua indenização, em decorrência ao desempenho de sua função, provocaria redução indireta da sua remuneração e enriquecimento ilícito do Poder Público.

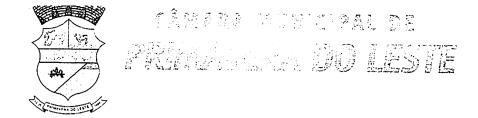
Assim como, reza o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal que "prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos..." ou seja, é necessário a comprovação da aplicação dos recursos em consonância com os princípios constitucionais. Embora o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, através da Resolução de Consulta nº 29/2011 e Acórdão nº 1.761/2006 entende que *in verbis*:

"A prestação de contas da verba indenizatória deve ser apresentada de acordo com os critérios estabelecidos em lei, podendo, inclusive, a respectiva lei regulamentadora dispensar a apresentação de comprovantes de despesas";

Neste sentido, a Lei nº 1.285 de 01 de fevereiro de 2012 e suas atualizações, estabelece in verbis:

"Art. 6° - O pagamento da indenização dependerá de solicitação escrita do Vereador, por meio de requerimento-padrão apresentado ao Protocolo Geral da Cãmara Municipal até o dia 05 (cinco) de cada mês, dirigida ao Presidente e ao 1° Secretário, dando-se o pagamento até cinco dias úteis após.

Parágrafo único – Até o último dia útil do respectivo mês, será emitido relatório sobre as atividades realizadas pelo Vereador, sob pena de não pagamento da verba referente ao mês subsequente, do qual deverá constar:



- a) descrição das despesas decorrentes no mês em exercício;
- b) declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar;

Art. 7° - Recebida à solicitação, será encaminhada ao Controle Interno que formará o processo de indenização, pendente o exame da prestação de contas que deverá ser feito no prazo e forma previstos no parágrafo único do art. 6°, sob pena de indeferimento."

Como é sabido, a verba de natureza indenizatória é o ressarcimento de despesas relacionadas ao exercício de um mandato, ou seja, o custo ligado ao desempenho do seu cargo, tais como combustível, alimentação, compra de bilhetes de passagens, gastos com telefone e internet, entre outros, esses são alguns dos exemplos.

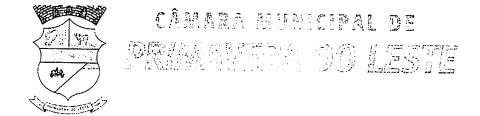
2 DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS E SOBRE PAGAMENTO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Na análise realizada pela Controladoria, em consonância com a Lei nº 1.285/2012 (Lei da Verba Indenizatória) em seu parágrafo único do artigo 6º, que estabelece os seguintes requisitos:

- 1º Requerimento de Verba Indenizatória até o dia 05 (cinco) de cada mês (Caput, art. 6º);
- 2º Relatório sobre as atividades realizadas do vereador (Parágrafo único, art. 6º);
- 3º Descrição das despesas decorrentes no mês em exercício (alínea a, art. 6°);
- 4º Declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar (alínea b, art. 6º),

Conforme as análises dos relatórios de requerimento de verba indenizatória dos parlamentares que solicitaram no mês de outubro de 2021, os requerimentos atenderam as disposições elencadas no parágrafo anterior.

Ressalta-se que apenas os vereadores Adriano Carvalho, e Manoel Mazzutti Neto não solicitaram a verba indenizatório no mês de outubro de 2021. Enquanto que, os relatórios dos demais parlamentares foram objetos de análise deste parecer.



3 CONCLUSÃO

Diante do exposto a Unidade de Controle Interno mostra-se, FAVORÁVEL ao pagamento das verbas indenizatórias aos vereadores que fizeram o requerimento no mês de outubro de 2021.

Vale ressaltar que com base nos relatórios apresentados para apreciação da Controladoria, não é possível comprovar que as despesas realmente foram realizadas (efetivas) em virtude de atividade parlamentar, visto que, não há documentação comprobatória dos gastos realizados.

É o parecer da Unidade Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, em 05 de novembro de 2021.

Woxiton Vilas Boas de Lima

Controlador Interno

Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT